

PORTARIA STJ/SAD N. 218 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 73/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 012544/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015, e Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STI n. 73/2021, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação para acesso à rede ótica metropolitana de comunicação, Infovia Brasília, para interligação das unidades descentralizadas do CONTRATANTE e os demais órgãos da administração pública em Brasília.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Raí Vinícius Moreira Fernandes, matrícula S073690, e Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto do Contrato STJ n. 73/2021.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar o titular da Seção de Conectividade e o seu substituto, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto do Contrato STJ n 73/2021.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de **Administração**, em 21/10/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



🖳 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 2685373 e o código CRC **84720940**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 21 out. 2021.